



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 93/2016

PLE 93/2016

Declara áreas de prolongamentos da Avenida que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como áreas de via de circulação de uso comum do povo, denominando-se **PROLONGAMENTOS DA AVENIDA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS**, os seguintes imóveis:

- I. **Chácara de terras sob nº 19-1 (dezenove-um)**, com área de 1.621,11m² (um mil e seiscentos e vinte e um metros e onze centímetros quadrados), situado no quadro urbano da Cidade e Município de Ivaiporã, PR., com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 65°49' SE, medindo 24,00 metros confronta com a Chácara nº 20-1; **A SUDESTE:** Medindo 69,92 metros, confronta com as Chácaras nº 19-B e 19-A; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 66°23' NW, medindo 24,00 metros confronta com a Chácara nº 18; **A NOROESTE:** Medindo 69,92 metros, confronta com a Chácara nº 19-REM, conforme Matrícula nº 26.962.
- II. **Chácara de terras sob nº 20-1 (vinte-um)**, com área de 1.899,00m² (um mil e oitocentos e noventa e nove metros quadrados), situado no quadro urbano da Cidade e Município de Ivaiporã, PR., com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 65°49' SE, medindo 24,00 metros confronta com a Chácara nº 21; **A SUDESTE:** Medindo 83,02 metros, confronta com as Chácaras nº 20-C e 20-A; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 65°49' NW, medindo 24,00 metros confronta com a Chácara nº 19-1; **A NOROESTE:** Medindo 83,02 metros, confronta com o lote nº 20-REM, conforme Matrícula nº 26.964.

Art. 2º Ficam unificadas as áreas descritas no art. 1º desta Lei, passando a denominar-se **Chácara de terras sob nº 19-1 e 20-1 (dezenove-um e vinte-um)**, com área de 3.520,11m² (três mil e quinhentos e vinte metros e onze centímetros quadrados), situado no quadro urbano da Cidade e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Município de Ivaiporã; PR., com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 65°49' SE, medindo 24,00 metros confronta com a Chácara nº 21; **A SUDESTE:** Medindo 152,94 metros, confronta com as Chácaras nº 20-C, 20-A, 19-B e 19-A; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 66°23' NW, medindo 24,00 metros confronta com a Chácara nº 18; **A NOROESTE:** Medindo 152,94 metros, confronta com as Chácaras nº 19-REM e 20-REM.

PLE 93/2016

Art. 3º Toda via de circulação é um bem de uso comum do povo, sendo assim, bem de domínio público por destinação, dispensando a formalização para transferência de domínio.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (08/06/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 93/2016

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso Projeto de Lei nº 93/2016, declara áreas de prolongamentos da Avenida que especifica e dá outras providências.

O projeto em apreço, que estamos encaminhando aos nobres Edis, refere-se à regularização de áreas de **prolongamentos da AVENIDA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS**, inerente ao lote especificado em **art. 1º** do presente Projeto.

As áreas da via estão dentro dos imóveis Chácara-cidade nºs 19 e 20, registradas no cartório de registro de imóveis em nome do Sr. Waldomiro Vaz Ribeiro, conforme matrículas nºs 26.962 e 26.964 e no Cadastro Imobiliário as áreas não se encontram registradas. Trata-se de prolongamentos da Avenida Marechal Cordeiro de Farias, que dá ligação a Rodovia PR-3.

Ao retalhar as chácaras-cidade nºs 19 e 20, desmembrando os lotes; Chácara de terras 19-A, matrícula nº 15.766; Chácara de terras sob nº 19-B, matrícula nº 18.200 e Chácara de terras sob nº 20-A, matrícula nº 23.019, foi um dos fatos levados em conta na celebração do contrato para objetivar a venda dos imóveis, deixando assim, o proprietário, muito claro nos limites e confrontações dos lotes, a existência da via de circulação de uso comum, que é usada desta forma a mais de 20 anos.

Não foram encontradas informações acerca da existência de ato de desapropriação judicial ou alguma ação de pretensão de cobrança de indenização por uso da área como via de circulação, atualmente tal ação por certo teria seu prazo já prescrito, contado da data do evento, conforme legislação pertinente:

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - Institui o Código Civil

Art. 205. A prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.

Art. 206. Prescreve:

[...]

§ 5º Em cinco anos:

I - a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 93/2016

O Professor Hely Lopes Meirelles, observa em lição elucidativa que:

"não há, nem pode haver vias e logradouros públicos como propriedade particular. Toda área de circulação ou de recreação pública é bem de uso comum do povo e, portanto, bem do domínio público por destinação, dispensando titulação formal para o reconhecimento de tal dominialidade" (Cf. Direito Municipal Brasileiro, 3.ed. refundida. Revista dos Tribunais, 1977, p.621/2).

Nos artigos 98 e 99 da Lei nº 10.406/2002, que instituiu o Código Civil, afirma:

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

Talvez por descuido da administração municipal, à época da abertura e pavimentação da avenida, não observou a importância de se desapropriar e registrar as áreas, como sendo área de via de circulação e de domínio do Município.

Julgamos desnecessárias mais considerações, haja vista que os nobres vereadores sabem da importância de regularizar-se os logradouros Municipais.

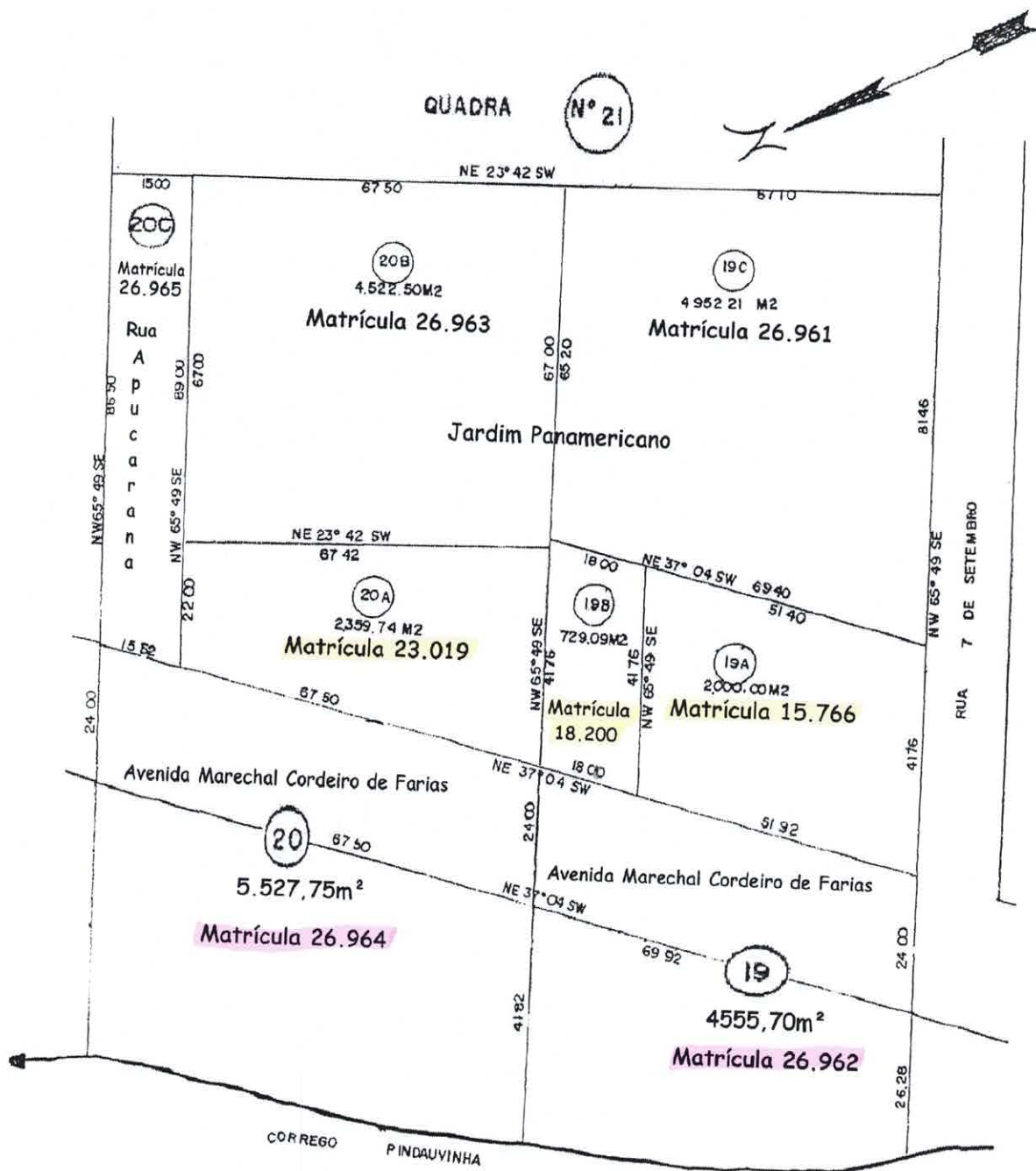
Encaminhamos para apreciação do Erário desenho dos desmembramentos da Chácara-cidade nºs 19 e 20; mapas, memoriais descritivos e ART, Matrículas nºs 26.962, 26.964, 15.766, 18.200 e 23.019 e Cadastro Imobiliário.

Desta forma, expostas as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

CIDADE IVAIPORÃ

Chácaras-cidade 19 e 20



LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado de Paraná.-

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

25 de novembro de 1993

Oficial, Alcebiades Alves

matricula
26.962.-

folha
01.-

IMÓVEL: Chácara de terras sob nº 19, com a área de 4.555,70m², situada no quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: -A NORDESTE: -Limita-se por uma linha seca de rumo NW65º49'SE, medindo 65,82 metros, confronta com a chácara nº 20. -A SUDESTE: -Limita-se por uma linha seca, medindo 69,92 metros, confronta com as chácaras nºs 19-B e 19-A. -A SUDOESTE: -Limita-se por uma linha seca de rumo NW66º23'SE, medindo 50,28 metros, confronta com a chácara nº 18. -A NOROESTE: -Limita-se pelo córrego Pindaúvinha.-

PROPRIETÁRIO: WALDOMIRO VAZ RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, portador -/ do CPF/MF sob nº 010.525.009-00, inscrito na OAB-PR sob nº 2.697.

REGISTRO ANTERIOR: -1.078(matricula) deste Ofício.-

Dou fê. Em data de 25 de novembro de 1.993.-

Mara.R.A.Silva.-

Alcebiades Alves Func. Jurtª.-

R-01-MAT-26.962-PROT-133.665 de 09/06/99/.

DATA:- 09 de Junho de 1.999. Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito Público, datado de 28/05/99, firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca Airton Paulo Mendonça, extraído dos Autos 094/91, 017/88 e 167/89 de Execução Fiscal, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Ivaiporã-PR, Elias Rezende Duarte em que é exequente: - FAZENDA NACIONAL e executado: IVAICAR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS PARANÁ LTDA. Procedo o Registro da Penhora do imóvel acima descrito para assegurar o pagamento da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) devidos ao exequente acima referido. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 06/99. EMOLS-VRC-2.160,00 R\$ 162,00. Dou fê. Em data de 09 de Junho de 1.999.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

TRF

CERTIFICADO
CERTIFICADO, no m. nº 1.122, de 14 de Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 8212 de 30/06/78, a presente FOTOCOPIA é reprodução fiel da Matricula nº e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

13 MAIO 2015

REFERIDO E VERDADE E DOU FÊ
GISELE ALVES
ALCEBIADES ALVES FILHO
MARA REGINA ALVES DA SILVA
NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

Escreventes
Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Vd300.D4gJP.98Qri
Controle:
a0mY7.rXlk
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

Bel. Gisele Alves - Oficial

Alcebiades Alves Filho

Mara Regina Alves da Silva

Nilza Iolanda Belo de Souza

Escreventes Juramentados

matrícula	folha
26.964.-	01.-

IMÓVEL: Chácara de terras sob nº 20, com a área de 5.527,75m² situada no quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: -A NORDESTE: -Limita-se por uma linha seca de rumo NW65º49'SE, medindo 73,69, metros, confronta com a chácara nº 21. -A SUDESTE: -Limita-se por uma linha seca, medindo 83,02 metros, confronta com as chácaras nºs 20-C e 20-A. -A SUDOESTE: -Limita-se por uma linha seca de rumo NW 65º49'SE, medindo 65,82 metros, confronta com a chácara nº 19. -A NOROESTE: -Limita-se pl, digo, pelo córrego Findaúva. -
PROPRIETÁRIO: -WALDOMIRO VAZ RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, portador do CPF/MF sob nº 010.525.009-00, inscrito na OAB-PR sob nº 2.697. REGISTRO ANTERIOR: -6.195 (transcrição) deste Ofício. -
Dou fé, Em data de 25 de novembro de 1.993. -
Mara.R.A.Silva. -

[Assinatura] Func. Jurt^a.

R-01-MAT- 26.964-PROT-140.378 de 22/01/2.002./

DATA:- 22 de Janeiro de 2.002. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 21/01/2.001, extraído dos Autos n.º 094/91 de Execução Fiscal, firmado pelo Oficial de Justiça Zeferino Vilas Boas, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, Dr.º Elias Duarte Rezende, em que é exequente: - **FAZENDA NACIONAL** e executado: **IVAICAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS PARANÁ LTDA**. Procedo o Registro da Penhora de 50% do imóvel acima descrito para assegurar o pagamento da importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), devidos ao exequente acima referido. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 01/2.002. **EMOLS VRC- 1.936,00 - R\$ 145,20**. Dou fé. Em data de 22 de Janeiro de 2.002.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

RNL

CERTIDÃO
CERTIFICADO, nº 10.115.119, de 11 de Lei 5015 de 21/12/73, alterada p 4212 de 30/06/78, o presente FOTOCOPIA é reprodução fidei da Matrícula nº e servirá como CERTIDÃO DE INTERIO TEOR.
13 MAIO 2015
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
[Assinatura]
GISELE ALVES
ALCEBIADES ALVES FILHO
MARA REGINA ALVES DA SILVA
NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
Escritores Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Vd300.D4dJP.9DLri
Controle:
aXmY7.rv1B
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escritores Juramentados

MATRICULA Nº 15.766

DATA: 12 de novembro de 1982.-

OFICIAL

IMÓVEL: Chácara de terras nº 19-A (desenove A), com a área total de 2.000.00 m2 (dois mil metros quadrados), situada no quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: "A Nordeste, divide com a chácara nº 19, com 41,76 metros; a Sudeste, divide com a chácara nº 19, com 51,92 metros; a Sudoeste, divide com a rua Maringá, com 41,76 metros; a Noroeste, divide com a Avenida Mal. Cordeiro de Farias, com 51,92 metros".-

PROPRIETARIO: WALDOMIRO VAZ RIBEIRO e sua mulher, LEONY OLIVA RIBEIRO, brasileiros, casados, ele advogado, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF 010.525.009 - 00, ele inscrito na OAB-Secção do Paraná sob nº 2.697; ela portadora da CI. RG. 687.627.Pr.-

T. A. nº 1.078 deste Ofício - matrícula.-

R-1-M 15.766 - Prot. 55.982 de 12.11.1982.-

DATA: 12 de novembro de 1982.-

TRANSMITENTES: WALDOMIRO VAZ RIBEIRO e sua mulher, Leony Oliva - Ribeiro, acima citados e qualificados.-

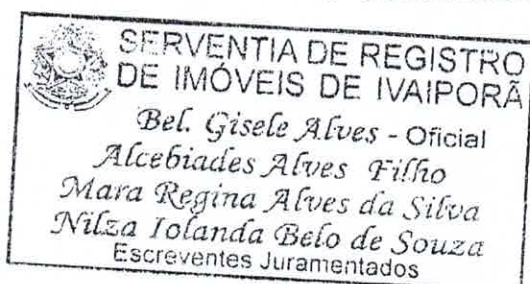
ADQUIRENTE: MAURILIO LEME PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG. 746.803.Pr e CPF. 013.842.609-00. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DATA E SERVENTUARIO: Escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelião João Maria Rocha, desta cidade, no livro nº 184, fls. 089, em 26 de outubro de 1982. VALOR Cr\$.1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). CONDIÇÕES: As da escritura. SISA nº 2827415-4 no valor de Cr\$.20.000,00 da Agência de Rendas desta cidade. Certidão negativa nº 1.188/82, da Prefeitura desta cidade. Distribuição nº 96. Isento da guia imobiliária, visto a mesma haver sido emitida à Receita Federal. Dou fé. Em 12 de novembro de 1982.

Luciano Func. Jurt. Ac/...-

AV-1-M- 15.766-: PROT nº-: 63.200- de 30/03/1.984-

DATA-: 30 de Março de 1.984- Certifico que foi efetuado hoje a averbação de um requerimento, passado nesta cidade, em data de 29 de Março de 1.984- assinado por MAURILIO LEME PEREIRA- o "qual requer a averbação a margem da referida matrícula, da seguinte benfeitoria: Uma construção em alvenaria, medindo 60,00 metros, edificada no imóvel acima,, construção essa feita dentro do que dispõe o Art. nº- 1º do Decreto Lei 1.976- de 20/12/82 - Pelo que procedi a presente averbação para que surta os seus de-

continua=



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
ALCOBIA ATRESGALAE DE IMOVEIS E ANEXOS
(Nº 10) REALICIO
PARANÁ

NÚMERO

MATRICULA Nº 18.200

FLS.

01

DATA: 16 de Outubro de 1.984.-

IMÓVEL: Chácara de terras sob o nº 19-B (dezenove-B), com a área de 729,09 m² (setecentos e vinte e nove metros e nove centímetros quadrados), sito na Zona Urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: A NORDESTE: Dividido com a chácara nº 19, com o rumo de NW 65º49' SE medindo 41,76 metros; A SUDESTE: Limita-se com a chácara nº 19, medindo 18,00 metros; A SUDOESTE: Limita-se com a chácara nº 19-A, com o rumo de NW 65º49' SE, medindo 41,76 metros; A NOROESTE: Limita-se com a Avenida Marechal Cordeiro de Fariás, medindo 18,00 metros.-

PROPRIETÁRIO: WALDOMIRO VAZ RIBEIRO e sua mulher LEONY OLIVIA RIBEIRO, brasileiros, casados, ele advogado, ela do lar residentes nesta cidade, ele inscrito na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) Seção do Paraná sob o nº 2.697 e inscrito no CPF/MF nº 010.525.009-00, ela portadora da CI RG nº 687.627-Pr., e CPF/MF nº 010.525.009-00,-
T.A. - 1.078 - Deste Ofício Imobiliário.-

R-1-M 18.200 - PROT 66.570 de 16.10.1.984.-

DATA: 16 de Outubro de 1.984.-

TRANSMITENTES: WALDOMIRO VAZ RIBEIRO e sua mulher LEONY OLIVIA RIBEIRO, acima citados e qualificados.-

ADQUIRENTE: CARLOS ANTONIO RAMOS e JOSÉ DA SILVA RAMOS, brasileiros, casados, o primeiro contabilista, o segundo do comércio, residentes nesta cidade, portadores das Cédulas de Identidades sob os nºs 1.186.920-Pr., e 1.609.686-P., e inscritos no CPF/MF nºs 042.428.209-10 e 426.651.859-00, respectivamente.- TÍTULO: VENDA E COMPRA.- FORMA DO TÍTULO: ATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas do Tabelião João Maria Rocha, desta cidade, às fls 277, do livro 190, em 18 de novembro de 1.983.- VALOR: Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);- CONDIÇÕES: As da escritura.-SISA - GR-4-ITBI no valor de Cr\$20.000,00, da agência de rendas desta cidade.Certidão Negativa de Divida Ativa sob o nº 625/84, da A.R. local.Certidão Negativa nº 349/84 da Prefeitura Municipal local.Isenta da Guia Imobiliária.dDou Fe. Em 16 de Outubro de 1.984.º

R-2-M-18.200 - PROT 66.570 de 16.10.1.984.-

DATA: 16 de Outubro de 1.984.-

TRANSMITENTES: CARLOS ANTONIO RAMOS e JOSÉ DA SILVA RAMOS, brasileiros, casados, o primeiro contabilista, o segundo do comércio, residentes nesta cidade, portadores das Cédulas de Identidades sob os nºs 1.186.920-Pr., e 1.609.686-P., e inscritos no CPF/MF nºs 042.428.209-10 e 426.651.859-00, respectivamente.- TÍTULO: VENDA E COMPRA.- FORMA DO TÍTULO: ATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas do Tabelião João Maria Rocha, desta cidade, às fls 277, do livro 190, em 18 de novembro de 1.983.- VALOR: Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);- CONDIÇÕES: As da escritura.-SISA - GR-4-ITBI no valor de Cr\$20.000,00, da agência de rendas desta cidade.Certidão Negativa de Divida Ativa sob o nº 625/84, da A.R. local.Certidão Negativa nº 349/84 da Prefeitura Municipal local.Isenta da Guia Imobiliária.dDou Fe. Em 16 de Outubro de 1.984.º



SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÁ

Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escriventes Juramentados

DE AUTENTICIDADE
NA ÚLTIMA FOLHA
DO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebiades Alves

OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO

FLS.

MATRÍCULA.-18.200

02.

DATA: continuação fl.01.

Beatriz Gomes Ramos e em garantia Edison da Silva Ramos/Carlos Alberto Ramos/Edinaldo Sérgio Ramos e José da Silva Ramos. DATA E LUGAR DA EMISSÃO.- Colombo Pr. em 30 de janeiro de 1.992. VALOR.- cr\$ 12.000.000,00.- JUROS.- 34% ao mês. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO.- Colombo Pr. 03-03-92.- BENS VINCULADOS. Em hipoteca cédular de 1º grau o imóvel acima descrito. CONDIÇÕES.- As da cédula. Registro livre 3 sob nº 22.521. Dou fé. Em data de 27 de fevereiro de 1.992.-
Naty S.Oliveira.- *N.Oliveira* .-OFICIAL SUBST.

R-5-mat-18.200-PROT-111.134-de 28-05-92.

DATA. 28 de maio de 1.992. DENOMINAÇÃO DA CÉDULA. C.C.I.-CREDOR- Banco do Brasil S/A-DEVEDORES.- Mole Malhas Comércio e Confecções de Tecidos Ltda-rep. por Carlos Antonio Ramos e Sirlei / Beatriz Gomes Ramos/ por aval Carlos Antonio Ramos/Sirlei Beatriz Gomes Ramos/ Edison da Silva Ramos/Carlos Alberto Ramos/ Edinaldo Sérgio Ramos e José da Silva Ramos/interveniente garante.- Edison da Silva Ramos/Carlos Alberto Ramos e Edinaldo/ Sérgio Ramos. DATA E LUGAR DA EMISSÃO. Colombo, 06-05-92. VALOR.- cr\$ 10.000.000,00. JUROS.- 28,50% ao mês.- DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO.- Colombo, 08-06-1.992-Pr.- BENS VINCULADOS. Em hipoteca / cédular de 2º grau o imóvel acima descrito. CONDIÇÕES. As da / cédula. Registro livre 3 sob nº 22.554. Dou fé. Em data de 28 / de maio de 1.992.-
Naty S.Oliveira. *N.Oliveira* .-OFICIAL SUBST.

Av-1-R-4-MAT-18.200-PROT-112.342-de-03.08.92.-/

DATA:-03 de agosto de 1.992.-Certifico que foi efetuado hoje a averbação de uma autorização de cancelamento expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade em data de 03 de agosto de 1.992.-O qual requer o cancelamento do R-4-acima.-/ Dou fé. Em data de 03 de agosto de 1.992.-
Mara R.A.Silva.- *N.Oliveira* .-Func.Jurta.-

Av-1-R-5-MAT-18.200-PROT-112.344-de-03.08.92.-/

DATA:-03 de agosto de 1.992.-Certifico que foi efetuado hoje a averbação de uma autorização de cancelamento expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, expedida em data de 03 de agosto de 1.992.-O qual requer o cancelamento do R-5-acima.-Dou fé. Em data de 03 de agosto de 1.992.-
Mara R.A.Silva.- *N.Oliveira* .-Func.Jurta.-

 **SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ**
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escriventes Juramentados

**SELO DE AUTENTICIDADE
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
da CERTIDÃO.**

Continuação da folha 02(verso)...

R\$ 500,00.-Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 228/95.-Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/95.-Isento da Guia Imobiliária e Distribuição.-EMOLS-VRC:- 4.312,00 - o valor recolhido ao CPC-R\$ 12,28.-Dou Fe.Em data de 13 de Julho de 1.995.-

Mara R.A.Silva.-

Func.Jurt.-
VCB.**R-08 -MAT- 18.200 - PROT- 142.431 de 25/09/2.002./****DATA:-** 25 de setembro de 2.002.**TRANSMITENTES:-** **JOSÉ ROSSI**, brasileiro, desquitado, comerciante, C.I.R.G. nº 762.355-PR e CPF/MF 057.589.479-20, residente e domiciliado a Av. Marechal Cordeiro de Farias, s/n.º nesta cidade de Ivaiporã - PR.**ADQUIRENTE:-** **CLEUZA RODRIGUES DE FREITAS**, brasileira, solteira, maior, do comércio, C.I.R.G. nº 7.896.758-7-SSP/PR e CPF/MF sob nº 327.375.569-53 e **LAERTES ARAÚJO TAQUES**, brasileiro, solteiro, militar, C.I.R.G. nº 1.131.733-PR e CPF/MF nº 280.861.809-30, residentes e domiciliados neste município de Ivaiporã - PR.**TÍTULO:-** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:-** Escritura Pública lavrada em data de 20/07/1998, nas notas do 2.º Tabelionato de Notas desta cidade de Ivaiporã - PR, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 040 do livro 31-E. **VALOR:-** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)- **CONDIÇÕES:-** Não há. Guia de recolhimento de **ITBI** sob nº 691/02 expedida em data de 09/09/2002 no valor de R\$ 500,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 482/2002. Documentos arquivados neste Ofício 09/02. Isento da Distribuição. **EMOLS - VRC-** 4.312,00 - **R\$ 323,40 - CPC-** R\$ 3,50. Dou fé. Em data de 25 de setembro de 2.002 Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurt.º

RNL

R-09-MAT. 18.200 - PROT. 172.679 de 23/12/2.010./**COMPRA E VENDA./****TRANSMITENTES:** **CLEUZA RODRIGUES DE FREITAS**, brasileira, solteira, maior, comerciante, C.I.R.G nº 7.896.758-7/PR, CPF/MF nº 327.375.569-53, residente e domiciliada à Avenida Marechal Cordeiro de Farias, nº 775, Ivaiporã, PR; e **LAERTES ARAUJO TAQUES**, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, C.I.R.G nº 1.131.733/PR, CPF/MF nº 280.861.809-30, residente e domiciliado à Avenida Marechal Cordeiro de Farias, nº 777, Ivaiporã, PR.**ADQUIRENTE:** **PAULO SALLA NETO**, brasileiro, corretor de imóveis, C.I.R.G nº 778.855/PR, CPF/MF nº 123.339.059-72, casado pelo Regime de Comunhão Continua no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÁ ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, HIPOTÉCAS E ANEXOS

AV. BRASIL, 1.200 (Sobrado) - FONES: 472-2207 E 472-1370 - CAIXA POSTAL, 42

Gisele Alves
TITULAR

Alcebiades Alves Filho
ESCREVENTE JURAMENTADA

Mara Regina Alves da Silva
ESCREVENTE JURAMENTADA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebiades Alves
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO	FLS.
MATRÍCULA: 23.019	071
DATA: 28 de setembro de 1.988.	
IMÓVEL: Chacara de terras sob nº 20/A, sub. divisão da Chacara / nº 20, com a área de 2.359,74m², situado na Zona Suburbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se com o marco nº 01, cravado na linha de divisa entre as chacaras nº 19 e 20, a uma distância de 67,57mts, do marco A, no canto, linha esta com o rumo NW 65°49'SE, seguindo por esta na distância de 42,50mts, até o marco nº 02, cravado na faixa de domínio da Av. Brigadeiro Cordeiro de Farias, seguindo por esta com os seguintes rumos e distâncias até o marco nº 06, também cravado à margem da referida Avenida; a saber: SW 34°54'NE, 14,20mts, SW 35°55'NE, 27,50mts, SW 40°12'NE, 19,00mts, SW 43°54'NE, 5,28mts, seguindo até o marco nº 07 em linha curva (com Raio de 5,68mts e ângulo central de 70°17'), com comprimento de 6,97mts, seguindo do marco nº 07 com rumo NW 65°49'SE a distância de 22,00mts, até o marco nº 08, segue com o rumo SW 23°42'NE e 67,50mts, até o marco nº 01. PROPRIETÁRIO: WALDOMIRO VAZ RIBEIRO e s/mulher LEONY OLIVA RIBEIRO, brasileiros, casados, ele advogado, inscrito na OAB/Pr nº 2.697, ela do lar, RG 687, ela do lar, portadora da RG 687.627 PR CPF 010.525.009.00, residentes e domiciliados em Goiabá/MT. T.A.6.195 d/Ofício. R.1.MAT.23.019 PROT.92.911 de 28/09/88/ DATA: 28 de setembro de 1.988. TRANSMITENTE: WALDOMIRO VAZ RIBEIRO e s/mulher, acima citados, e qualificados, representados por ARTHUR JOÃO DE MARIA RIBEIRO, brasileiro, casado, militar reformado, residente e domiciliado em Curitiba, conf. proc. particular, devidamente registrada nas fls. 146 do liv. B/4 de Título e Documentos d/cidade. ADQUIRENTE: MAURILIO LEME PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, RG 746.803, Pr, e CPF 013.842.609.00, residente e domiciliado em Curitiba. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 09/06/88, na a notas do tab. de Alto Paraná, Sr. Agenor Pinheiro, às fls 14 do liv. 28/E, VALOR: Cz\$900.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura. SISA nº 1307 exp. em 28/09/88/ valor Cz\$18.000,00. CERT. NEB. nº 974/88. Isento da guia Imobiliária. Distribuição nº 178. Dou fé. Em 28/09/88/ Func. Jurt.++	

SERVENTE DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÁ

Alcebiades Alves Filho

Mara Regina Alves da Silva

ESCREVENTES JURAMENTADAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/6216 de 30/06/75, a presente FOTOCOPIA a reprodução fiel da Matricula nº 23.019, lavrada em 28/09/88, e que a mesma serve como CERTIDÃO DE INTERIO TEOR.

09 MAR. 2000

O REFERIDO E VERBO DE E DOU FE

GISELE ALVES Oficial

ALCEBIADES ALVES FILHO Escrevente

MARA REGINA ALVES DA SILVA Escrevente

NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA Escrevente



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20152291735

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: DANTE GREGORIO (CPF: 205.524.599-68)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Empresa contratada: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

Nº Carteira: PR-13765/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 14633

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

CPF/CNPJ:
75.741.330/0001-37

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES 500 CENTRO
CEP: 86870000 IVAIPORA PR Fone: (43) 3472-4600

Local da Obra: AVENIDA MAL. CORDEIRO DE FARIAS 0

Quadra: 0 Lote: CHAC
19 E 20

ZONA URBANA - IVAIPORA PR

CEP: 86870000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA
Área de Comp. 8100 SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-
PECUÁRIA-ENG RURAL
Tipo Obra/Serv 379 SUBDIVISÃO DE ÁREAS - ÁREA URBANA
Serviços 035 PROJETO
contratados 050 EXECUÇÃO

Dimensão 10083,45 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20152291735

Data Início 26/05/2015

Data Conclusão 28/05/2015

Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 387

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

SUBDIVISÃO DAS CHACARAS Nº 19 E 20, SEGUIDA DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA, MAPAS E MEMORIAIS
DESCRITIVOS.

Insp.: 4830
28/05/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.
DANTE GREGORIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIAO - 86870000-1
CRECENCIAMENTO - INSCRIÇÃO DO Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

REIMPRESSÃO ----- REIMPRESSÃO -----
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 03/06/2015 Hora de Brasília 16:59

Codigo de barras: 10490.81290 93010.

200244 01522.917358 2 64520000006768

Cedente:

Valor do Pagamento: 67,68

Ag. Bradesco: 1498 - IVAIPORA

PACB 022 - DRAGARTIA OMNIX -

FILIAL 01

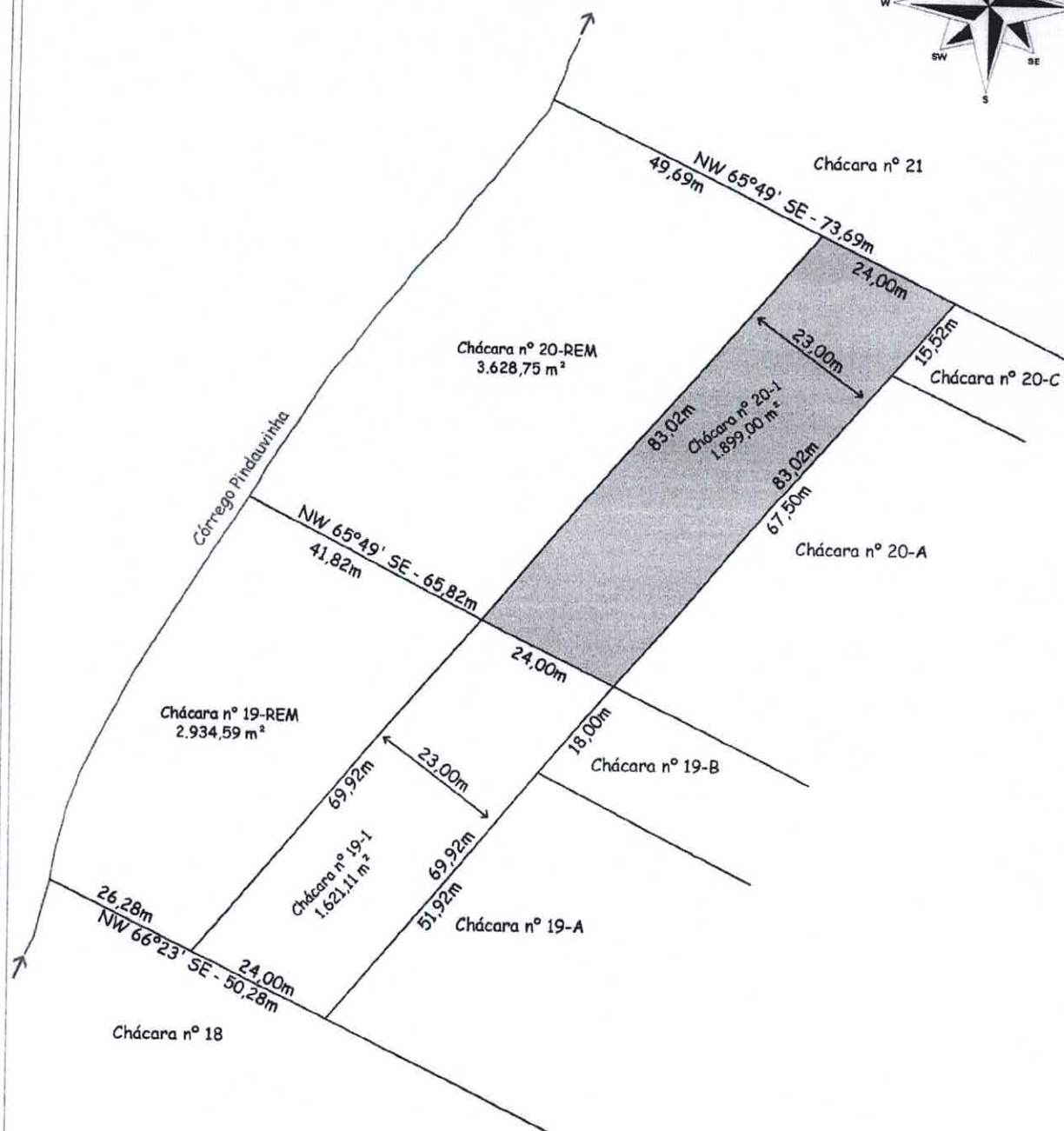
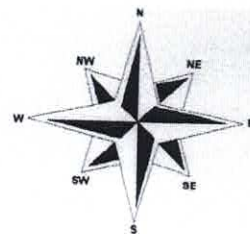
NSU 024843402759 Autenticacao: 794202

QUIDORTA BRADESCO

0800 727 9933

NSU Rede: 741680 Hora Rede: 16:59

REIMPRESSÃO ----- REIMPRESSÃO -----



SITUAÇÃO	PROJETO TOPOGRAFICO Nº FL. Única	
Situação Anterior Chácara nº 20 - 5.527,75 m² Situação Atual Chácara nº 20-REM - 3.628,75 m² Chácara nº 20-1 - 1.899,00 m²	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042	
	OBRA: Chácara nº 20-1_ Subdivisão da Chácara nº 20. LOCAL: Quadro Urbano	ÁREA: 1.899,00 m² CIDADE: Ivaiporã - Paraná
Desenhista: Eudair	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA. DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68 CRECENCIAMENTO - INCRA SE 4	
		DATA 05/2015 ESCALA 1:1.000

MEMORIAL DESCRITIVO

Chácara nº 20-1

Subdivisão da Chácara nº 20

Área: 1.899,00 m²

Quadro Urbano

CIDADE DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha seca de rumo NW 65°49' SE, medindo 24,00 metros confronta com a Chácara nº 21.

A SUDESTE: Medindo 83,02 metros, confronta com as Chácaras nº 20-C e 20-A.

A SUDOESTE: Por uma linha seca de rumo SE 65°49' NW, medindo 24,00 metros confronta com a Chácara nº 19-1.

A NOROESTE: Medindo 83,02 metros, confronta com o lote nº 20-REM.

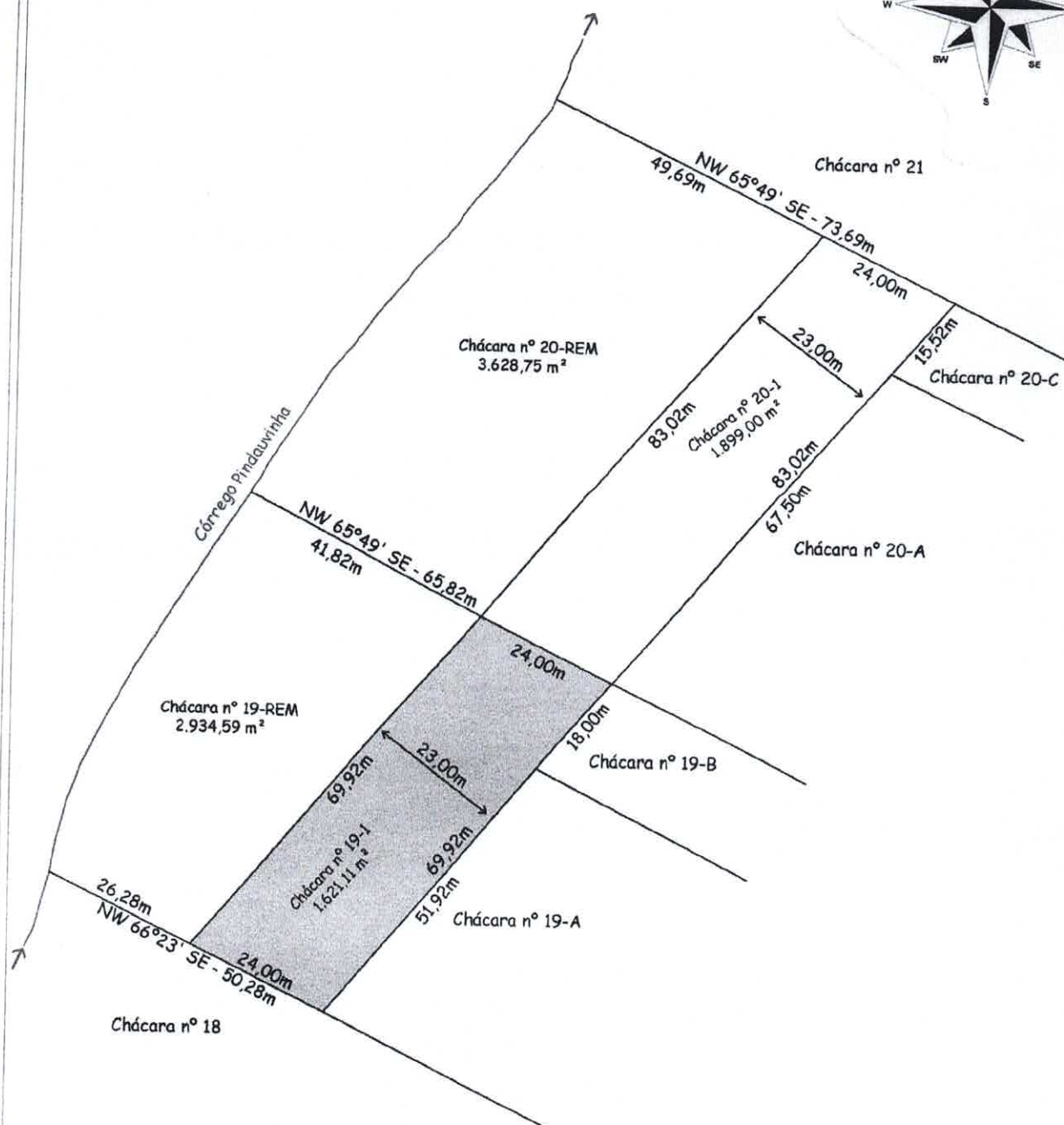
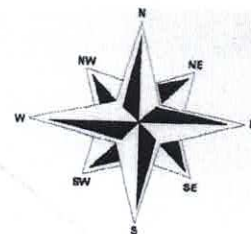
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4

Arquivo: 145/15

Data: 18/05/2015

Digitação – E.C.B.B.



SITUAÇÃO	PROJETO TOPOGRAFICO		Nº FL.
Situação Anterior Chácara nº 19 - 4.555,70 m² Situação Atual Chácara nº 19-REM - 2.934,59 m² Chácara nº 19-1 - 1.621,11 m²	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042		Única
	OBRA: Chácara nº 19-1 _ Subdivisão da Chácara nº 19.	ÁREA: 1.621,11 m ²	
	LOCAL: Quadro Urbano	CIDADE: Ivaiporã - Paraná	
Desenhista: Eudair	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA. DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-69 CREDENCIAMENTO - INCRA SE 4		

DATA
05/2015
ESCALA
1:1.000



MEMORIAL DESCRITIVO

Chácara nº 19-1

Subdivisão da Chácara nº 19

Área: 1.621,11 m²

Quadro Urbano

CIDADE DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha seca de rumo NW 65°49' SE, medindo 24,00 metros confronta com a Chácara nº 20-1.

A SUDESTE: Medindo 69,92 metros, confronta com as Chácaras nº 19-B e 19-A.

A SUDOESTE: Por uma linha seca de rumo SE 66°23' NW, medindo 24,00 metros confronta com a Chácara nº 18.

A NOROESTE: Medindo 69,92 metros, confronta com a Chácara nº 19-REM.

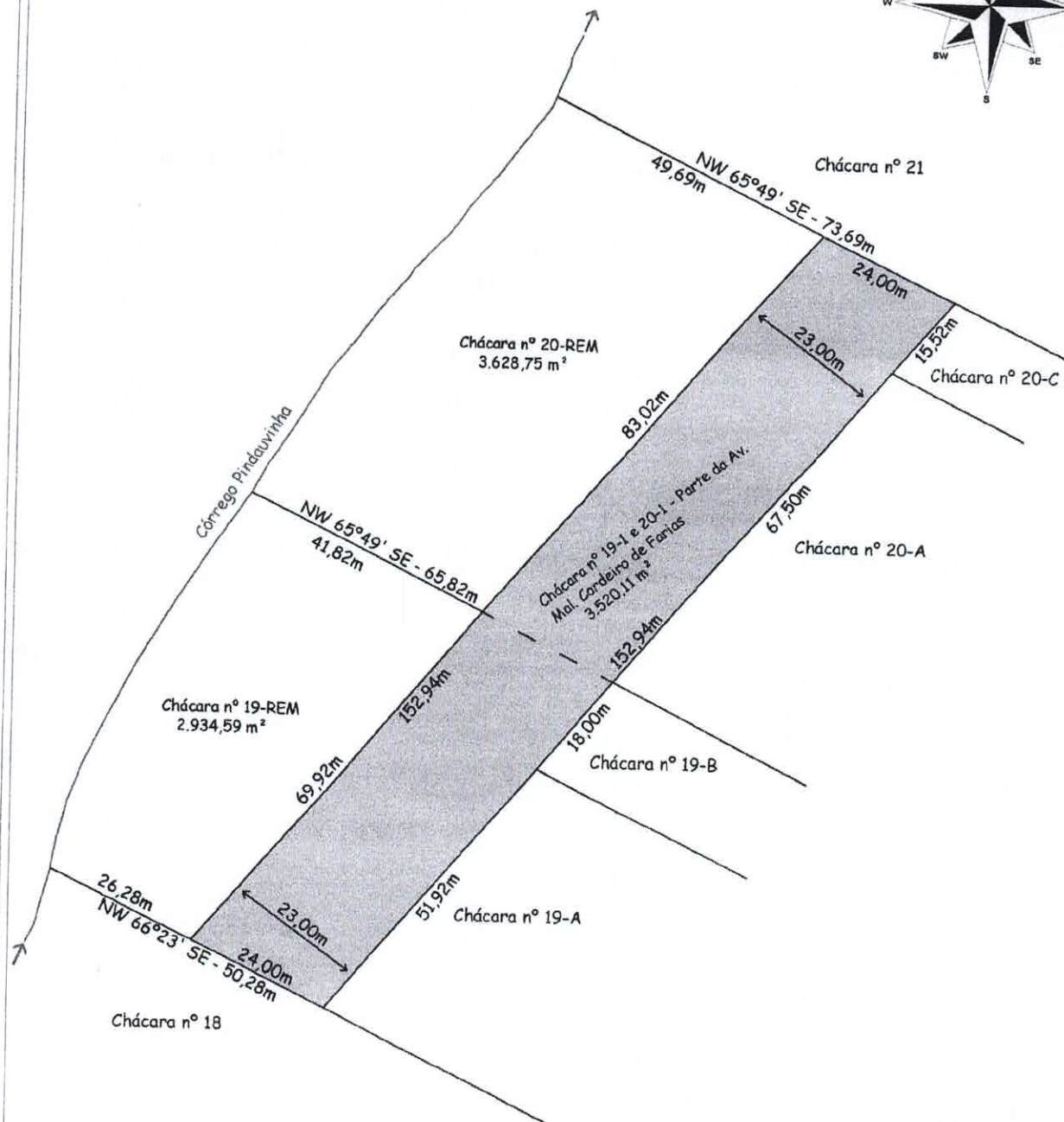
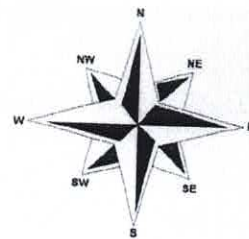
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-88
CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4

Arquivo: 144/15

Data: 18/05/2015

Digitação - E.C.B.B.



SITUAÇÃO	PROJETO TOPOGRAFICO		Nº FL. Única
Situação Anterior Chácara nº 19-1 - 1.621,11 m² Chácara nº 20-1 - 1.899,00 m² Situação Atual Chácara nº 19-1 e 20-1 - Parte da Av. Mal. Cordeiro de Farias - 3.520,11 m² Desenhista: Eudair	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042		
	OBRA: Chácara nº 19-1 e 20-1 - Parte da Av. Mal. Cordeiro de Farias_ Unificação das Chácaras nº 19-1 e 20-1. LOCAL: Quadro Urbano	ÁREA: 3.520,11 m² CIDADE: Ivaiporã - Paraná	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA. DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.589-68 CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4 DATA 05/2015 ESCALA 1:1.000

MEMORIAL DESCRITIVO

Chácara nº 19-1 e 20-1 – Parte da AV. Mal. Cordeiro de Farias

Unificação das Chácaras nº 19-1 e 20-1

Área: 3.520,11 m²

Quadro Urbano

CIDADE DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha seca de rumo NW 65°49' SE, medindo 24,00 metros confronta com a Chácara nº 21.

A SUDESTE: Medindo 152,94 metros, confronta com as Chácaras nº 20-C, 20-A, 19-B e 19-A.

A SUDOESTE: Por uma linha seca de rumo SE 66°23' NW, medindo 24,00 metros confronta com a Chácara nº 18.

A NOROESTE: Medindo 152,94 metros, confronta com as Chácaras nº 19-REM e 20-REM.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4

Arquivo: 146/15

Data: 18/05/2015

Digitação – E.C.B.B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: 00017862 Inscrição: 03-088-0017-0862-001

Logradouro: RUA JOSE MAXIMILIANO PRADO

Complemento: cert.709/03

Loteamento:

Inscrição Anterior:

Bairro: CHACARAS - CIDADE

Quadra: CHAC. Lote: 19-20

Unidade: 000000

Isonção de Impostos: Não

Isonção de Taxas: Não

Imóvel Próprio:

Não Lim. Cerca/Muro: Não

Testada 1: 90,64

Face QD: c.e.1013/

Área do Lote: 2.885,92

Testada 2: 0,00

Lograd. 2: 0

Face QD2:

Área Un. Constr.: 0,00

Testada 3: 0,00

Lograd. 3:

Face QD3:

Área Edículas: 0,00

Valor Venal:

Testada 4: 0,00

Lograd. 4:

Face QD4:

Área Total Constr.: 0,00

33.613,19

Proprietário: 000000000000011768

WALDOMIRO VAZ RIBEIRO

C.G.C./C.P.F.:

010.525.009-00

Campo

Resposta

Campo

Resposta

01 COLETA DE LIXO

2 NAO

02 ILUMINACAO

1 SIM

03 PAVIMENTACAO

0 407,88

07 LIMPEZA PUBLICA

1 Sim

01 Zona Fiscal

3 Zona Fiscal 3

01 N.DE CONSTR.

0 0,00

02 TIPO CONSTRU 1

0 00

03 AREA CONSTRU 2

0 0,00

04 TIPO CONSTRU 2

0 0,00

05 AREA CONSTRU 3

0 0,00

06 TIPO CONSTRU 3

0 0,00

07 AREA CONSTRU 4

0 0,00

08 TIPO CONSTRU 4

0 0,00

09 AREA COSNTRU 5

0 0,00

10 TIPO CONSTRU 5

0 0,00

Cadastro: 00018486 Inscrição: 03-088-2000-0020-001

Logradouro: AV MAL CORDEIRO DE FARIAS

Complemento:

Loteamento:

Inscrição Anterior: 18485

Bairro: CHACARAS - CIDADE

Quadra: CHAC20 Lote: 20-C

Unidade: 018486

Isonção de Impostos: Não

Isonção de Taxas: Não

Imóvel Próprio:

Não Lim. Cerca/Muro: Não

Testada 1: 15,00

Face QD: C.E.

Área do Lote: 1.357,00

Testada 2: 0,00

Lograd. 2: 0

Face QD2:

Área Un. Constr.: 0,00

Testada 3: 0,00

Lograd. 3:

Face QD3:

Área Edículas: 0,00

Valor Venal:

Testada 4: 0,00

Lograd. 4:

Face QD4:

Área Total Constr.: 0,00

15.805,39

Proprietário: 000000000000011768

WALDOMIRO VAZ RIBEIRO

C.G.C./C.P.F.:

010.525.009-00

Campo

Resposta

Campo

Resposta

01 COLETA DE LIXO

0 NAO

02 ILUMINACAO

1 SIM

03 PAVIMENTACAO

0 0,00

04 LIMP.TERRENO

0 NAO

07 LIMPEZA PUBLICA

2 Não

01 Zona Fiscal

3 Zona Fiscal 3

01 N.DE CONSTR.

0 0,00

02 TIPO CONSTRU 1

0 00

03 AREA CONSTRU 2

0 0,00

04 TIPO CONSTRU 2

0 0,00

05 AREA CONSTRU 3

0 0,00

06 TIPO CONSTRU 3

0 0,00

07 AREA CONSTRU 4

0 0,00

08 TIPO CONSTRU 4

0 0,00

09 AREA COSNTRU 5

0 0,00

10 TIPO CONSTRU 5

0 0,00

Total de Registros: 2



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 93/2016

Súmula: Declara áreas de prolongamentos da Avenida que especifica e dá outras providências.

PARECER:

I - O **PROJETO DE LEIº 93/2016** em discussão dispõe sobre prolongamento, da Avenida Marechal Cordeiro de Farias.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 93/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



Nadir Maciel

Relatora



Ailton Stipp Kulcamp
Presidente



Ilson Donizete Gagliano
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 93/2016

Súmula: Declara áreas de prolongamentos da Avenida que especifica e dá outras providências.

PARECER:

I - O **PROJETO DE LEIº 93/2016** em discussão dispõe sobre prolongamento, da Avenida Marechal Cordeiro de Farias.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 93/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 93/2016

Súmula: Declara áreas de prolongamentos da Avenida que especifica e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 93/2016 em discussão dispõe sobre prolongamento, da Avenida Marechal Cordeiro de Farias.

II – O Voto da RELATORA é favorável ao PROJETO DE LEI º 93/2016, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro